



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 3 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3
4 Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal
5 dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia
6 21 de Março de 2024, às 14h, Centro de Capacitação e
7 Formação de Professores.

8
9 No dia vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas, reuniram-se no
10 Centro de Capacitação e Formação de Professores, localizado na Praça Condessa de
11 Frontin, nº 76, Centro Histórico, as/os conselheiras(os) representantes da sociedade civil
12 Proteção Social Básica: Miriam Cavalheiro da Silva (Titular - Fazenda da Esperança - Projeto
13 Girassol), Ginandreia da Silva e Santanta (Suplente - Casa do Puríssimo Coração de Maria);
14 Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade Rosângela Monteiro Caltabiano
15 (Suplente - Instituto Lucas Amoroso), Eliane Helena da Silva (Titular - APAE Guaratinguetá),
16 Entidades e Organizações da Sociedade Civil da Área de Educação Lila Cristina Guimarães
17 Vanzella (Titular - Creche Chico Xavier), Responsável Legal de Criança e/ou Adolescente da
18 Área de Educação e/ou Assistência Social Cintia Giane Liemes Steijer (Titular - pais e
19 responsáveis). Conselheiras(os) representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de
20 Administração Sandra Valéria Soares (Titular), Secretaria Municipal da Fazenda Maria Inácia
21 dos Santos (Titular), Secretária Municipal de Esporte e Lazer Sergio Ricardo de Souza
22 (Titular), Secretaria Municipal da Saúde Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira (Titular),
23 Gabinete do Prefeito Eliane da Cruz Abou Hala (Titular – Fundo Social), e demais presentes.
24 A presidente Lila Vanzella agradeceu a presença de todas e todos, pediu que assinassem a
25 lista de presença e deu início a reunião. **1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião:** 07
26 de março de 2024. A ata foi lida e aprovada por unanimidade. **2. Recebimentos Ofícios**
27 **e correspondências. 2.1. Intimação 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaratinguetá –**
28 **Excelentíssima Sra. Dra. Juíza da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaratinguetá – Prestação**
29 **de Contas verba do Fundo de Penas Pecuniárias.** A Presidente Lila Vanzella leu o ofício e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 abriu para discussão. Após as colocações dos conselheiros e da Presidente Lila, o colegiado
31 deliberou que a resposta para à Juíza seja que o Conselho desconhecia a entrada do valor
32 de R\$ 6.000,00 e os critérios de utilização e prestação de contas da verba. Esse Colegiado
33 teve acesso em janeiro de 2023 à Razão Bancária do FUMCAD relativo ao ano de 2022.
34 Durante o ano de 2023 até novembro não tivemos acesso aos valores e movimentação da
35 conta. O gestor do FUMCAD, segundo o artigo 28 da Lei nº 4.788 de 16 de novembro de
36 2017, é o Secretário da Assistência Social, sendo de sua responsabilidade segundo o artigo
37 30 inciso II da Lei citada: “*Executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das*
38 *despesas do Fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*”. E segundo o artigo
39 29, inciso II e artigo 30, inciso VII, submeter ao CMDCA demonstrações trimestrais das
40 receitas, despesas, acompanhadas da análise e da avaliação da situação econômico-
41 financeira e de sua execução orçamentária. Não há em nossos documentos durante o ano
42 de 2023, nenhuma informação, orientação sobre o valor, critérios e formas de prestação de
43 contas sobre a referida verba. Após a deliberação desta resposta à Justiça, as conselheiras
44 Sandra Valéria Soares e Ginandrea da Silva e Santana ausentaram-se na reunião por
45 motivos pessoais. A Presidente Lila informou que ao receber a intimação enviou o ofício
46 016/2024 ao gestor do FUMCAD senhor Secretário da Assistência Social, solicitando
47 esclarecimentos e informações. Em resposta ao CMDCA o Secretário enviou o ofício nº
48 112/2024 – SMAS/VCPMO em que apresenta a justificativa da não utilização da verba por
49 falta do Plano de Ação do CMDCA e um extrato da conta a partir do mês 07/2023 à 03/2024
50 em que há a entrada do valor de R\$ 6.000,00 sem discriminação da fonte e saldo da conta
51 do FUMCAD aparentemente zerada. Abriu-se a palavra ao colegiado. Os conselheiros
52 discutiram a situação focando na importância da comunicação do gestor do FUMCAD ao
53 colegiado a respeito do Fundo e em relação ao recurso recebido. O Colegiado propôs o
54 envio de ofício ao SMAS com os seguintes questionamentos. A- Relativo à verba de R\$
55 6.000,00: 1º Quando e em qual documento o gestor informou ao CMDCA a entrada do
56 recurso? 2º Quando e em qual documento o CMDCA foi informado dos critérios e
57 cronograma de utilização do recurso provindo da Pena Pecuniária? B - Em relação ao plano
58 de Ação: 1º Em que momento e em qual o ofício foi informado ao CMDCA o cronograma e



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

59 prazos de apresentação do Plano de Ação para que este fosse previsto no LOA. C- Relativo
60 ao extrato enviado apontando para uma possível conta do FUMCAD zerada, solicitar ao
61 gestor a Razão Bancário para comprovação do Saldo da conta do Fundo. O Colegiado
62 deliberou por unanimidade o envio do ofício ao gestor. Em seguida discutiu-se sobre o envio
63 do ofício para o gestor com cópia para o Ministério Público, ou para que fosse enviado o
64 ofício apenas para o gestor, com prazo de 48 horas para resposta. O colegiado deliberou
65 pela segunda proposta. **2.2. Ofício nº 056/2024-3 Do Ministério Público PAA**
66 **62.0276.0000872/2023-2 SEI 29.0001.0097024.2023-24** Ref. Acompanhamento da Política
67 Pública de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente em Situação de Violência no
68 Município de Guaratinguetá. O ofício foi acolhido e deliberou-se pela solicitação dilação de
69 prazo para responder ao MP. **2.3. E-mail do Ministério Público 3PJ// Formação para CT,**
70 **rede e integrantes do MPSP.** Não foi apresentado esse e-mail. **2.4. Ofício nº**
71 **066/2024-3 PAA 62.0276.0002307/2023-3 SEI 29.0001.0223129.2023-83 do Ministério**
72 **Público** - informações acerca da aplicação do plano de ação, em especial sobre quais serão
73 os objetos dos editais de chamamentos públicos. O ofício foi acolhido e deliberou-se pela
74 solicitação dilação de prazo para responder ao MP. Diante do adiantado da hora e a falta de
75 quórum os demais itens da pauta não foram discutidos, ficando para próxima reunião. Não
76 havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lavrada por mim, Rosângela
77 Monteiro Caltabiano, 1ª secretária do CMDCA.